



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº 23/2020/GP/CMNG

A V. Ex.^a Sr.^a. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER férias a servidora Pública Municipal Sr.^a. **CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, Servidora efetiva, neste ato ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita — MT.

ART. 2º - A servidora entra em gozo de férias a partir do dia 01/11/2020, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 01/12/2020.

ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 09/12/2018 a 08/12/2019.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

KARINE GRUNEVALD
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.